



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRAS

C. N. P.J 35.126.499/0001-62

Avenida José Aquiles de Sousa, S/N

Telefax: (089) 3454 – 1346 - FRONTEIRAS – PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 001/2015

Fronteiras – PI, 18 de Agosto de 2015.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Estrelas Fronteirenses.”

AUTORA: Célia Maria Pereira Alves Bezerra
À Câmara Municipal de Fronteiras – Estado do Piauí.

Art. 1º - Fica considerada, reconhecida de Utilidade Pública, a Associação FFCS Estrelas Fronteirenses, CNPJ – 19.044.871/0001-35, localizada à Rua Hermínio José Ribeiro, 177, Centro – Fronteiras – PI.

Art. 2º - À entidade de que trata anterior, ficam assegurados todos os direitos e garantias dos benefícios da legislação vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara, 18 de Agosto de 2015.

JUSTIFICATIVA

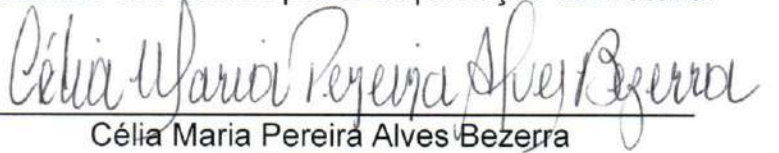
Esta proposição tem por finalidade declarar de Utilidade Pública a fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Estrelas Fronteirenses, CNPJ – 19.044.871/0001-35, fundada em 02 (dois) dias do mês de abril do ano de 2013, Entidade dotada de Personalidade Jurídica de direito privado, sem caráter político partidário ou religioso com sede e foro na Comarca de Fronteiras – PI, localizada à Rua Hermínio José Ribeiro, 177, Centro no município de Fronteiras – Piauí, considerando tratar de instituição filantrópica sem fins lucrativos, com objetivo das seguintes finalidades de atendimento às causas sociais, entre outras atividades em prol da cidadania.

A Fraternidade faz parte do trabalho social e filantrópico das famílias que possuem dificuldades de subsistência e que se encontram em crise familiar e econômica, que não tem condições financeiras de arcar com determinados custos particulares. Essa situação é constatada por toda a sociedade e pelas pesquisas que geralmente apontam o grau de vulnerabilidade das nossas comunidades. Comprovando que o problema não existe apenas nos grandes centros, hoje essa situação, infelizmente alcança

indistintamente todos os municípios do nosso Estado, razão pela qual, precisa ter mais atenção com as instituições que cuidam do resgate dessas pessoas.

Considerando que, uma vez declarada de Utilidade Pública, a entidade terá a possibilidade de abrir novos projetos e parcerias inclusive com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, para ajudar na recuperação e integração dos mais necessitados. Solicitamos que seja concedida a Declaração de Utilidade Pública à FFCS Estrelas Fronteirenses, para que possa continuar sua importantíssima missão.

Solicitamos aos nobres pares a aprovação da matéria.



Célia Maria Pereira Alves Bezerra
Vereadora

Aprovado em 15 votações
 Discus. unanimidade
 Seta 28/08/2015
Célia W. S. P. Bezerra
 Secretária

A ordem do dia da sessão do hoje
 da Câmara das Sessões da
 Câmara Municipal de Fronteiras
 em 28/08/2015
[Assinatura]

SAMUEL AGRIPINO RIBEIRO
 PRESIDENTE DA CÂMARA

AS
 Câmara Municipal de Fronteiras
 Em 28/08/2015
Célia W. S. P. Bezerra
 Secretária

LEVADO A ESTA DATA
 Câmara Municipal de Fronteiras
 Em 28/08/2015
Célia W. S. P. Bezerra
 Secretária